



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.493 – DE, 03 DE MAIO DE 2.006.

“DISPÕE SOBRE A PARALIZAÇÃO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de JACIARA, Estado de Mato Grosso, Sr. MAX JOEL RUSSI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a grave crise que se abateu sobre o nosso município por ser em grande parte, sustentando pelo agro negócio, o que torna ainda mais grave a situação, e ainda demonstrando total adesão ao movimento “Grito do Ipiranga” que em forma de protesto vem mobilizando a classe produtora em todo Mato Grosso;

Considerando que a situação atual é insustentável para a situação financeira de nosso Município, e buscando, políticas mais claras e duradouras para o setor,

Decreta:

Artigo 1º - Fica decretado PARALIZAÇÃO nas repartições Públicas Municipais, nos dias 04/05/06 – QUINTA – FEIRA E 05/05/06 SEXTA – FEIRA, havendo nestas datas somente expediente interno, exceto nos setores da saúde e educação e os serviços públicos considerados essenciais de segurança, e Limpeza Pública, onde o expediente será normal;

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 03 DE MAIO DE 2.006.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL